



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 68/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção, classificação e matrícula de Residentes Bolsistas para o Programa de Residência Profissional Agrícola (PRPA) no âmbito do Projeto AgroIFNordeste IFPI/SAF/MAPA – vinculado ao Plano AgroNordeste, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).

1 DA FINALIDADE

1.1 Selecionar estudantes em final de curso e profissionais recém-formados de Cursos Técnicos de Nível Médio e Curso Superior da Área de Ciências Agrárias, para ingressarem no Programa de Residência Profissional Agrícola, no âmbito do Projeto AgroIFNordeste, IFPI-SAF/MAPA.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Residência Profissional Agrícola consiste em um curso teórico-prático, voltado para alunos com todas as disciplinas concluídas e egressos de cursos técnicos de nível médio e cursos superiores da área de Ciências Agrárias, em articulação com as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.

2.2 O aluno residente irá realizar capacitações teóricas em sistema remoto e públicas, voltadas para Assistência Técnica e Extensão Rural, em diversas cadeias produtivas, assim como demais atividades inerentes à formação presencial, e a prática profissional em propriedades rurais e instituições técnicas, que visem contribuir para sua capacitação.

2.3 Todas as atividades dos alunos residentes serão realizadas sob a orientação de docentes do IFPI ou instituições parceiras.

2.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade de cada orientador por campus/instituição.

2.5 A inscrição do candidato implicará declaração do conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato fazer o acompanhamento deste edital, a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam esta seleção, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao processo seletivo no sítio do IFPI (www.ifpi.edu.br).

3 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	15/05/2023
Inscrições on-line	15/05/2023 a 19/05/2023
Homologação das inscrições	22/05/2023
Recursos da homologação das inscrições	23/05/2023
Resultados dos recursos e convocação para entrevistas	24/05/2023
Entrevistas	25 e 26/05/2023
Publicação do resultado preliminar	29/05/2023
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	30/05/2023
Resultados dos recursos e publicação do resultado final	31/05/2023
Matrícula e início das atividades do(a) bolsista	01/06/2023

4 DA ORIGEM DOS RECURSOS

4.1 Os recursos disponíveis para a Residência Profissional Agrícola são provenientes do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 19/2018 da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

5 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5.1 O programa tem como objetivos específicos:

I- capacitar, na teoria e na prática, alunos e egressos recém-formados, em Assistência Técnica e Extensão Rural;

II- possibilitar a qualificação técnica de estudantes e recém-egressos de cursos de Ciências Agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado por docente da Instituição de Ensino e realizado em Unidades Residentes;

III- proporcionar um assessoramento técnico por parte do corpo docente das instituições de ensino nas unidades produtivas do agronegócio familiar;

IV- buscar a união entre teoria e prática orientando os alunos residentes de forma a propiciar aos agricultores assistência na produção e na comercialização, visando à melhoria

da qualidade dos produtos, a redução de custos e a maximização de lucros na Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

V- promover o aprimoramento de conhecimentos e de habilidades por meio de treinamento intensivo profissional em serviço de uma ou mais áreas de conhecimento com o escopo de especializar o profissional para exercer a profissão e oferecer consultorias nas áreas de Ciências Agrárias e afins.

6 DAS DEFINIÇÕES CONCEITUAIS

6.1 Unidades Produtivas: propriedade ou espaço, rural ou urbano, onde se desenvolva atividade agrícola, pecuária, pesca ou extrativismo. Um conjunto de unidades produtivas compõe as Unidades Residentes.

6.2 Unidades Residentes: para efeito deste edital, são associações e cooperativas de produtores rurais, instituições públicas de assistência técnica e extensão rural empresas de assistência técnica, nacionais ou internacionais, da administração direta e indireta, e a sociedade civil organizada.

6.3 Professor Orientador: profissional responsável por orientar os alunos em todo o processo de formação do Programa de Residência Profissional Agrícola, e contribuir com as ações de seleção, avaliação e relatórios do programa.

6.4 Agricultor Familiar: aquele que não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais, que utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, que tenha percentual mínimo da renda familiar originado de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo e que dirija seu estabelecimento ou empreendimento junto com sua família.

6.5 Unidade Administrativa: campus do IFPI ou de instituição parceira, responsável pelo planejamento, execução e relatório das ações do projeto no âmbito local.

7 DAS VAGAS OFERTADAS

7.1 Serão ofertadas 310 (trezentos e dez) vagas, para residentes bolsistas no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA, destinadas a profissionais dos cursos técnicos de nível médio ou nível superior, mais cadastro de reserva. Serão destinadas até 20% das vagas por orientador para os alunos residentes que participaram do PRPA em 2022.

7.2 Será classificado como cadastro de reserva até 3 (três) vezes o número de vagas ofertado por Campus.

7.3 As vagas serão ofertadas em 10 Campi no IFPI e 42 Campi de Instituições Parceiras conforme QUADRO DE VAGAS do Anexo I.

7.4 Vagas remanescentes poderão ser realocadas para outro Campus/Instituição parceira, de forma discricionária pela Gerência do Projeto.

8 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSAR NO PROGRAMA

8.1 Ser aluno ou egresso de curso de nível técnico ou nível superior na área de Ciências Agrárias e afins, conforme especificações do quadro de vagas no Anexo I.

8.2 Em caso de ser aluno, é necessário ter concluído todas as disciplinas na data de matrícula.

8.3 Ter idade mínima de 18 anos completos na data de matrícula.

8.4 Ter disponibilidade de 40 horas semanais para desenvolver as atividades do Programa de Residência Profissional Agrícola.

9 DAS BOLSAS

9.1 Os alunos residentes do PRPA serão contemplados com uma bolsa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), por um período de 4 meses.

9.2 As bolsas serão pagas pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, que é a instituição responsável pelo gerenciamento financeiro do Projeto AgroIFNordeste.

9.3 São pré-requisitos para recebimento da bolsa:

a) ser selecionado no processo de seleção;

b) não possuir vínculo empregatício;

c) não receber outra modalidade de bolsa em programas do governo federal ou agência de fomento;

d) cumprir com as atribuições do aluno residente.

9.4 As bolsas serão pagas mensalmente mediante frequência e entrega do relatório de atividades, em datas estabelecidas pela Gerência do Programa.

9.5 Em hipótese alguma, serão pagas bolsas aos alunos residentes que não desenvolverem atividades ou não entregarem o relatório.

9.6 O pagamento integral da bolsa é condicionado ao desenvolvimento de 40 horas semanais de atividades. Em caso de carga horária inferior, o valor da bolsa será pago proporcionalmente à carga horária de atividades desenvolvidas.

9.7 Em hipótese alguma, o recebimento de bolsas e/ou o desenvolvimento das atividades de residentes junto ao IFPI, Instituições Parceiras e Unidades Residentes caracterizar-se-á como vínculo empregatício.

10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção será realizado em uma única etapa composta de entrevista, de caráter classificatório.

10.2 Da entrevista

- a) Serão convocados para as entrevistas, todos os candidatos com inscrições deferidas;
- b) As entrevistas serão realizadas conforme critérios dispostos no quadro do Anexo II;
- c) As entrevistas serão realizadas presencialmente no período previsto no cronograma deste edital;
- d) Cada entrevista será realizada por, no mínimo, 2 (dois) servidores do/a IFPI/Instituição Parceira;
- e) Para a entrevista, será atribuída nota máxima de até 100 pontos, conforme critérios descritos no Anexo II;
- f) Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista ou apresentar atraso igual ou superior a 10 (dez) minutos do horário previsto.

11 DAS INSCRIÇÕES

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara que está de acordo com todas as regras do processo de seleção, como descrito neste edital.

11.2 As inscrições serão GRATUITAS.

11.3 As inscrições deverão ser realizadas no período definido no cronograma de atividades, pelo link: <https://forms.gle/QpP99pgWozgrEQrh9>.

11.4 O candidato deverá selecionar o Campus/Instituição Parceira, devendo observar se atende os pré-requisitos exigidos para a vaga, o número de vagas e o endereço do Campus/Instituição Parceira, conforme o quadro de vagas do Anexo I, não sendo permitida a alteração dos dados após finalização da inscrição.

11.5 O candidato selecionado para ser residente será responsável pelo seu deslocamento até as Unidades Residentes definidas pelo orientador.

11.6 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar (arquivo único em formato pdf) ao formulário de inscrição, nos locais indicados, os documentos: documento de identificação com foto, CPF, diploma ou certificado ou declaração de andamento/conclusão do curso, histórico acadêmico, comprovante de conta bancária e comprovante de residência.

11.7 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição.

12 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 Os candidatos serão classificados por Campus/Instituição Parceira, em ordem decrescente da pontuação da entrevista.

13 DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO ALUNO RESIDENTE BOLSISTA

13.1 O aluno residente bolsista deverá:

I- manter frequência efetiva e integral;

- II- apresentar relatórios mensais e final, conforme solicitado pelo professor orientador;
- III- executar as atividades com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as orientações do professor do orientador;
- IV- reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
- V- participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;
- VI- observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;
- VII- não acumular renda ou aferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios.

13.2 Será desligado do programa o residente que:

- I. apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
- II. não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Programa Residência Profissional Agrícola;
- III. obtiver desempenho insuficiente;
- IV. possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos de forma direta ou indireta, bem como em entidades privadas parceiras.

14 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO RESIDENTE BOLSISTA

14.1 São atribuições do aluno residente bolsista:

- I- participar efetivamente das capacitações online e presenciais propostas;
- II- auxiliar produtores rurais vinculados às unidades residentes em todas as fases da produção agropecuária;
- III- participar de eventos técnicos e científicos propostos pelos orientadores;
- IV- contribuir com as atividades do Projeto AgrolFNordeste a critério do orientador.

15 DA MATRÍCULA

15.1 A matrícula será realizada na data prevista no edital.

15.2 Para realização da matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula preenchida;
- b) Termo de compromisso Fadex;
- c) Ficha de cadastro Fadex.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A qualquer momento no decorrer do curso, podem ser solicitados documentos complementares por parte da Gerência do Projeto ou da Fadex.

16.2 Qualquer dúvida relacionada a este edital, pode ser enviada para o e-mail prpa.agronordeste@ifpi.edu.br, com o título “Dúvidas Edital PRPA”.

16.3 O IFPI poderá alterar o cronograma de execução se julgar necessário e alterar regras deste edital.

16.4 Qualquer candidato que discordar de qualquer etapa do processo de seleção poderá interpor recurso até as 18 horas da data subsequente à publicação da etapa.

16.5 Os recursos devem ser enviados em arquivo no formato PDF para o e-mail prpa.agronordeste@ifpi.edu.br, com o título “Recurso Edital Seleção de Residentes do Projeto AgrolFNordeste”.

16.6 Recursos enviados em forma diferente do descrito no item anterior, poderão ser desconsiderados.

16.7 Casos omissos serão julgados pela Gerência do Projeto/Pró-Reitoria de Extensão.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 15/05/2023 16:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162731

Código de Autenticação: eacd7bb302





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL 68/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de maio de 2023

ANEXO I

Quadro de vagas

IFPI / CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS - CAJFR					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAJFR01	-	Rua da Barragem do Bezerra, S/N, Bezerra, José de Freitas - PI, CEP: 64110-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	10
IFPI / CAMPUS AVANÇADO PIO IX - CAPIX					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAPIX01	-	PI 142 - Km 02, Pio IX - PI, CEP: 64660-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

IFPI / CAMPUS CAMPO MAIOR - CACAM					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CACAM01	-	Av. Raimundo Doca da Silva, S/N - Fazendinha, Campo Maior - PI, CEP: 64280-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	10
IFPI / CAMPUS COCAL - CACOC					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CACOC01	-	Rodovia PI 213, Cocal - PI, CEP: 64235-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	10
IFPI / CAMPUS CORRENTE - CACOR					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

CACOR01	-	Rua 6, 380 - Nova Corrente, Corrente - PI, CEP: 64980-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	10
IFPI / CAMPUS OEIRAS - CAOEI					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAOEI01	-	Rua Projetada, s/n - Uberaba II, Oeiras - PI, CEP: 64500-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	10
IFPI / CAMPUS PAULISTANA - CAPAU					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAPAU01	-	Rua Álvaro Mendes, 94 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64000-040	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	10
IFPI / CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ - CASJP					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CASJP01	-	Avenida Abel Modesto, s/n - Parque de Exposição, São João do Piauí - PI, CEP: 64760-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	10
IFPI / CAMPUS URUÇUÍ - CAURU					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAURU01	-	PI-247, s/n - Portal dos Cerrados, Uruçuí - PI, CEP: 64860-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	10
IFPI / CAMPUS VALENÇA - CAVAL					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAVAL01	-	Av. Joaquim Manoel, 1800-3824, Valença do Piauí - PI, CEP: 64300-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

IFAL / Campus Satuba					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CASAT01	-	R. Dezesete de Agosto, s/n - Zona Rural, Satuba - AL, CEP: 57120-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFBaiano / Campus Valença					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAVALE01	-	R. Glicério Taváres - Valença, BA, CEP: 45400-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFBaiano / Campus Bom Jesus da Lapa					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

CABJL01	-	BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA, CEP: 47600-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFBaiano / Campus Xique-Xique					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAXIQ01	-	Rodovia Ba 052, Km 458, s/n Zona Rural, Xique-Xique - BA, CEP: 47400-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFCE / Campus Crateús					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CACRA01	-	Av. Prfa. Machadinha Lima - Crateús, CE, CEP: 63700-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFCE / Campus Crato					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

CACRATO01	-	CE-292, SN - Gisélia Pinheiro, Crato - CE, CEP: 63115-500	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFCE / Campus Iguatu					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAIQUA01	-	R. Deoclécio Lima Verde, S/n - Areias II, Iguatu - CE, CEP: 63500-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFCE / Campus Limoeiro do Norte					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CALIM01	-	Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Monsenhor Otávio, Limoeiro do Norte - CE, CEP: 62930-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFCE / Campus Morada Nova					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAMOR01	-	R. Pref. Raimundo Jose Rabelo, 2717 - Morada Nova, CE, CEP: 62940-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFCE / Campus Tauá					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CATAU01	-	R. Antônio Teixeira Benevides, 1 - Planalto dos Colibris, Tauá - CE, CEP: 63660-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrária	5
IFCE / Campus Tianguá					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CATIAN01	-	CE-187, s/n - Estádio, Tianguá - CE, CEP: 62320-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFCE / Campus Umirim					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAUMIO1	-	R. Carlos Antônio Sáles, s/n - Floresta, Umirim - CE, CEP: 62660-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFMA / Campus Codó					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CACOD01	-	S/N, Estr. Puraque - Zona Rural, Codó - MA, CEP: 65400-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFPB / Campus Sousa					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CASOU01	-	R. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, Sousa - PB, CEP: 58805-345	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFPE / Campus Vitória de Santo Antão					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAVIT01	-	s/n Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55600-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFRN / Campus Ipangaçu					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAIPA01	-	RN-118, s/n - Zona Rural, Ipangaçu - RN, CEP: 59508-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFS / Campus Poço Redondo					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAPOÇ01	-	Poço Redondo - SE, CEP: 49810-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFSERTÃOPE / Campus Santa Maria da Boa Vista					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CASMBV01	-	Santa Maria da Boa Vista, PE, CEP: 56380-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFSERTÃOPE / Campus Floresta					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAFLO01	-	Rua Projetada, S/N - Caetano II, Floresta - PE, CEP: 56400-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFSERTÃOPE / Campus Ouricuri					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAOUR01	-	Estr. do Tamboril, s/n - Vila Quixada, Ouricuri - PE, CEP: 56200-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFSERTÃOPE / Campus Petrolina Zona Rural					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CAPZR01	-	PE 647, Km 22, PISNC N - 4, Zona Rural, CEP: 56.302-970, Petrolina-PE	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
IFSERTÃOPE / Campus Salgueiro					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CASAL01	-	BR-232, Km 508, s/n - Zona Rural, Salgueiro - PE, CEP: 56000-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
UFPI / CTBJ					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CTBJ01	-	Estrada Municipal Bom Jesus-Viana - Planalto Horizonte, Bom Jesus - PI, CEP: 64900-000	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

UFPI / CTF					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CTF01	-	Rodovia BR 343, Km 3,5, S/n - Meladão, Floriano - PI, CEP: 64808-605	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
UFPI / CTT					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
CTT01	-	Campus Universitário SOCOPO, s/n - Socopo, Teresina - PI, CEP: 64049-550	-	Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, ambos na área de Ciências Agrárias	5
EFA SERRA DA CAPIVARA					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
EFA01	-	Rua Maria Rosa De Castro, S/N- Tres Marias, São	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

		Lourenço Do Piauí - PI, CEP: 64778-000			
EFA SANTA ANGELA- SEDE					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
EFA02	-	R. Cândido Pereira da Silva, 271 - Santo Antônio, Pedro II - PI, CEP: 64255-000	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Zootecnia ou Agroindústria	5
EFA SANTA ANGELA - LAJEDO					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
EFA03	-	R. Cândido Pereira da Silva, 271 - Santo Antônio, Pedro II - PI, CEP: 64255-000	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Zootecnia ou Agroindústria	5
EFA VALE DO GURGUÉIA					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EFA04	-	Br-135 Comunidade Barra Do Sitio, Cristino Castro - PI, CEP: 64920-000	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	5
EFA ELISEU MARTINS					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
EFA05	-	Eliseu Martins - PI, CEP: 64880-000	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	5
EFA COCAIS					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
EFA06	-	Comunidade Quente, S/N- Zona Rural, São João Do Arraial - PI, CEP: 64155-000	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Zootecnia ou Agroindústria	5
EFA BAIXÃO DO CARLOS					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EFA07	-	Povoado Taboca, s/n, Teresina - PI, CEP: 64001-970	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Zootecnia	5
EFA SOINHO					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
EFA08	-	Av. Francisco Cruz - s/n, Povoado Soinho, Teresina - PI, CEP: 64057-000	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	5
EFA MONTES CLAROS					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
EFA09	-	Aroazes - PI, CEP: 64310-000 CEP: 64310-000	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	5
EFA SÃO PEDRO					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
EFA10	-	São Pedro do Piauí - PI, CEP: 64430-000	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EFA MIGUEL ALVES					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
EFA11	-	Povoado Riacho do Conrado Zona Rural Miguel Alves - PI CEP: 64130-000	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Zootecnia	5
Escola Família Agrícola Dom Edilberto- EFADE III					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
EFADE01	-	Comunidade Flores Localidade Flores Cajazeiras do Piauí - PI CEP: 64514-000	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	5
Escola Família Agrícola Dom Edilberto - EFADE VII					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EFADE02	-	Localidade Taboleiro Zona Rural, Santa Cruz do Piauí - PI, CEP: 64545-000	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	5
Escola Família Agrícola Dom Edilberto - EFADE IV					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
EFADE03	-	Comunidade Caldeirões, CEP: 64500-000 Oeiras - PI	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	5
Escola Família Agrícola Dom Edilberto - EFADE V					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
EFADE04	-	Localidade Serrinha Zona Rural, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64518-000	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	5
Escola Família Agrícola Dom Edilberto - EFADE II					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EFADE05	-	São João da Varjota - PI, CEP: 64510-000	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	5
Escola Família Agrícola Dom Edilberto - EFADE VI					
Código	Unidade Residente	Endereço	Cadeia(as) produtiva(as) predominante(s)	Formação Exigida	Número de Vagas
EFADE06	-	Lagoa do Muquem, Zona Rural, Paes Landim - PI CEP: 64710-000	-	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	5
TOTAL DE VAGAS					310

Paulo Borges da Cunha
Reitor do IFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL 68/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de maio de 2023

ANEXO III

Quadro de pontuação e critérios da entrevista

Ordem	Critério	Referencial Qualitativo	Pontuação Máxima
1	Cooperação	Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplicação de resultados.	20
2	Compreensão do Programa de Residência Profissional Agrícola	Compreender a finalidade da residência profissional agrícola, como processo de capacitação de técnicos, e ferramenta de promoção das ações de Ater.	20
3	Afinidade com as ações de Ater	Capacidade de comunicação e compreensão. Conhecimento sobre ações de Ater.	20
4	Trabalho em equipe	Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados	20
	Conhecimento Técnico	Demonstrar conhecimentos técnicos na área específica do curso.	20
Pontuação Máxima Total			100

Paulo Borges da Cunha
Reitor do IFPI